



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carmésia/MG, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 184 do Regimento Interno;

Considerando o Artigo 1º da Resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, o Sr. José Cláudio de Ávila Quintão, inscrito no CPF sob o nº 591.642.396-91 e portador do RG nº M4.012-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carmésia, 02 de maio de 2023.

Rayane do Carmo Pereira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia